

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE EDUCAÇÃO

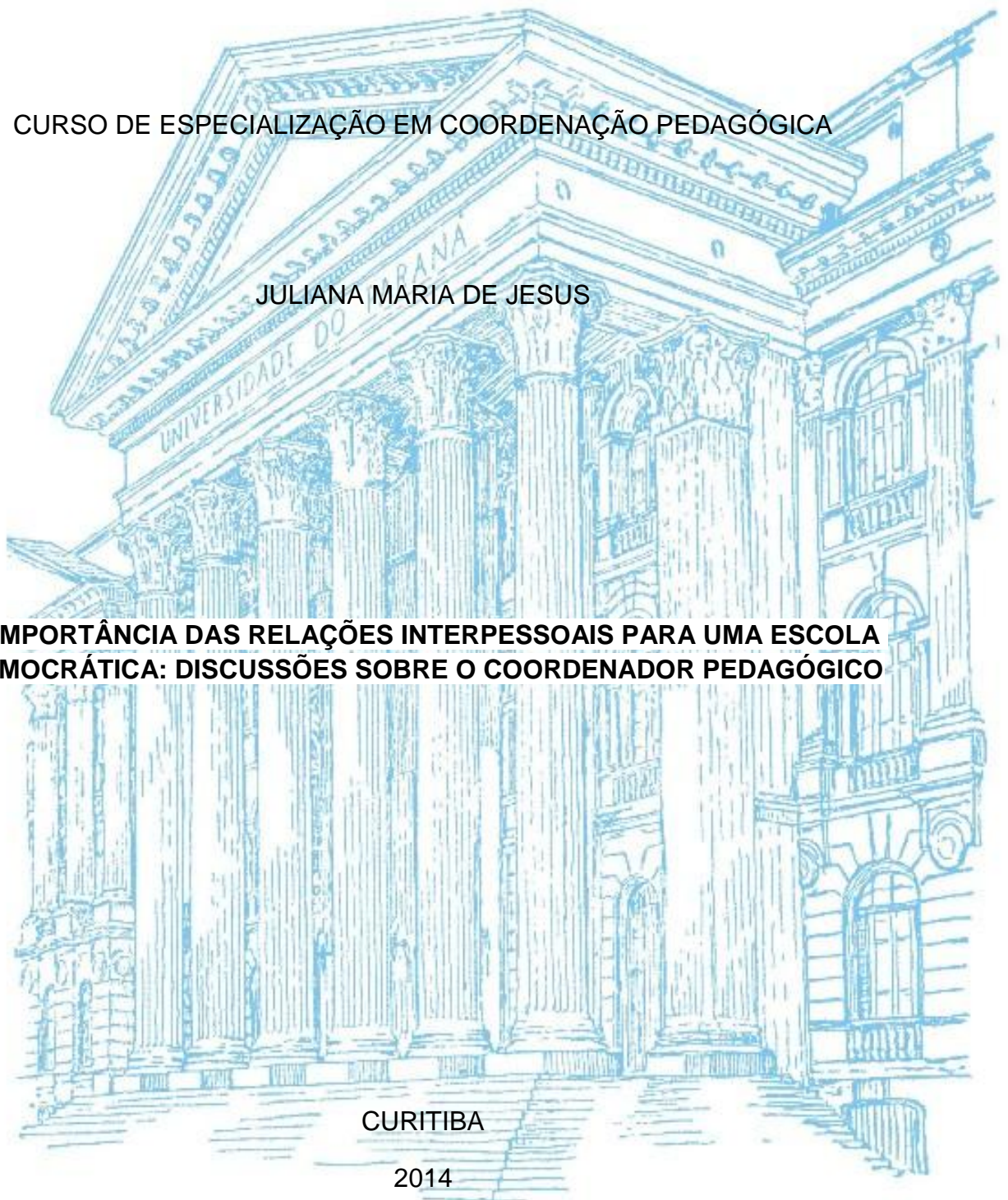
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

JULIANA MARIA DE JESUS

**A IMPORTÂNCIA DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS PARA UMA ESCOLA
DEMOCRÁTICA: DISCUSSÕES SOBRE O COORDENADOR PEDAGÓGICO**

CURITIBA

2014



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

JULIANA MARIA DE JESUS

**A IMPORTÂNCIA DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS PARA UMA ESCOLA
DEMOCRÁTICA: DISCUSSÕES SOBRE O COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Trabalho apresentado como requisito à obtenção do grau de especialista no Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof.^a Me. Adriane Carneiro Ferreira

CURITIBA

2014

A IMPORTÂNCIA DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS PARA UMA ESCOLA DEMOCRÁTICA: DISCUSSÕES SOBRE O COORDENADOR PEDAGÓGICO

Juliana Maria de Jesus¹

RESUMO

A presente pesquisa apresenta o Coordenador Pedagógico como agente transformador da escola em um espaço democrático. Esta ação teria como base sua condição de atuação e articulação na mediação das pessoas relacionadas ao processo educativo. Também, analisa como este profissional pode contribuir, teórica e metodologicamente, na orientação aos pais quanto à participação no dia a dia escolar, na formação de instâncias colegiadas, também conhecidas como Associação de Pais e Mestres (APM's) e Conselhos Escolares (CE's). Neste sentido, a escola democrática, aqui pensada, estimula a formação de equipes compostas por diferentes interesses, mas que consigam estabelecer posicionamentos sobre o que é melhor para a escola e assim para os sujeitos que a compõem. O objetivo é abordar, a partir da teoria, como o Coordenador Pedagógico pode ser um agente transformador da escola, ajudando os professores, pais e alunos, a construir um processo de gestão democrática, onde as decisões sobre a vida escolar sejam pensadas no coletivo em prol da formação educacional com qualidade, de cada criança.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão Escolar. Escola Democrática. Coordenação Pedagógica.

¹ Artigo produzido pela aluna Juliana Maria de Jesus, do curso de Especialização em Coordenação Pedagógica na modalidade EaD, pela Universidade Federal do Paraná, sob orientação da professora Mestre Adriane Carneiro Ferreira. E-mail: julianabreta@gmail.com

INTRODUÇÃO

Sabendo que este trabalho apontará questões a serem discutidas sobre o papel do Coordenador Pedagógico dentro da escola, apresentamos a maneira como a intermediação nas relações interpessoais, organizadas pelo Coordenador Pedagógico, pode ajudar a construção de um espaço de ensino democrático.

Entendemos que a escola é em primeiro lugar, um ambiente de ensino onde atuam pessoas ligadas ao processo educacional, mas com interesses, opiniões, histórias vivenciadas divergentes, sendo que estes interesses antagônicos estão constantemente sendo colocados à prova, oportunizando conflitos e motivando a busca de consensos.

Assim, para uma escola vir a ser democrática, conforme afirma Nero (1977), devem existir tentativas de interação entre as pessoas que fazem parte do contexto escolar. Isto pode ocorrer por meio de órgãos colegiados como o Conselho Escolar, organizado de maneira a cooperar com o diretor e o Coordenador Pedagógico na tomada de amplas decisões para a instituição. A participação dos quais e dos alunos neste processo, torna-se imperiosa para que possam efetivamente participar do processo administrativo e pedagógico da instituição.

A definição de democracia (poder da sociedade) é entendida aqui, como “dever de todos”, pois delegaria a todos os sujeitos envolvidos no processo, funções diversas dentro do ambiente escolar.

A gestão democrática é aqui compreendida, então, como um processo político no qual as pessoas que atuam na/sobre a escola identificam problemas, discutem, deliberam e planejam, encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola na busca da solução daqueles problemas. Esse processo, sustentado no diálogo, na alteridade e no reconhecimento às especificidades técnicas das diversas funções presente na escola, tem como base a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar, o respeito às normas coletivamente construídas para os processos de tomada de decisões e a garantia de amplo acesso às informações aos sujeitos da escola (SOUZA, 2009, p.25-26).

Alguns pais são eleitos para comporem as Associações de Pais e Mestres, conhecidas por “APM's”, órgãos colegiados e entendidos como apoio

diretor ao diretor da instituição. Essas Associações tem como finalidade o gerenciamento de recursos financeiros, fiscalizando e acompanhando os investimentos realizados pelo administrador da escola, sendo esta uma forma de saber se o recurso recebido pela instituição, é aplicado corretamente (conceito aplicado apenas para escolas públicas).

As funções descritas estão inseridas nos estatutos das APMs, como aponta Proença (2003)

Art 4º Parágrafo VII: reunir-se com o Conselho Escolar para definir o destino dos recursos advindos de convênios públicos mediante a elaboração de planos de aplicação, bem como reunir-se para a prestação de contas desses recursos, com registro em ata; (PROENÇA, 2003, p.25).

Também existe a participação efetiva dos pais nos Conselhos Escolares das instituições de ensino, os quais possuem “poderes” para intervir e pensar nas questões pedagógicas, estruturais e acompanhar a realidade escolar, já os grêmios estudantis possibilitam a participação dos alunos no cotidiano escolar. No entanto, estes mecanismos que visam democratizar as relações no interior das escolas, constantemente se apresentam apenas como um cumprimento burocrático, pois na prática, ou não ocorrem, ou existem, mas sem nenhum poder decisório.

Entendemos que a existência de espaços democráticos na escola passa pela maneira como isto é visto. Como os sujeitos escolares, em especial a equipe diretiva, pensam e atribuem importância à participação. Analisamos que a função exercida pelo Coordenador Pedagógico, a qual possui dimensões políticas, pedagógicas e administrativas, sendo o profissional articulador de uma proposta institucional, mediador das relações e avaliador das ações educativas, é importantíssima para que se estabeleça uma relação mais democrática no interior da escola.

Por isso, a hipótese consiste em pensar o Coordenador Pedagógico como um agente que, em sua prática, pode transformar a realidade educacional, democratizando-a. Ou seja, ao assumir estes papéis articulatórios, mediadores e avaliativos pode ajudar a construir e sedimentar espaços democráticos dentro da

escola. Assim, nossa pesquisa busca pensar uma escola democrática por meio das atitudes do profissional Pedagogo ou do Coordenador Pedagógico.

De início, o material a ser utilizado no artigo foi selecionado, sendo este composto de textos que descrevem a realidade do Coordenador Pedagógico em sua atuação na instituição. Também materiais que exploram como a partir de uma ação realizada através de atos democráticos, que são, em suma, realizações que envolvem toda a escola: a família, os alunos, os professores e funcionários, os quais trabalhando em conjunto podem elaborar medidas para promover melhorias no ambiente educacional.

A presente pesquisa terá como enfoque, além das funções do Coordenador Pedagógico, a sua gestão escolar, tendo como base o organograma funcional de um sistema escolar democrático, que busca acima de tudo, uma escola igualitária para funcionários, professores e alunos.

1. GESTÃO DEMOCRÁTICA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Conforme Galina (2001), somente a partir da década de 90, a escola adotou o exercício da gestão democrática estimulando a formação das instâncias colegiadas com a participação da comunidade, numa perspectiva de maior interação entre família e escola.

Porém, segundo o autor, isto não significa que o exercício da gestão democrática tenha sido colocado em prática pela escola, neste período, mesmo sendo previsto pela Constituição Federal de 1988. O que se observou foi que muitas escolas adotaram essa nova postura apenas no sentido de processo de escolha de diretores, não ocorrendo de fato, de maneira igualitária em todo o território nacional, e muito menos no interior da administração escolar.

Até hoje, em algumas escolas é possível perceber isso. Os pais e alunos participam apenas quando são convocados e para cumprir com finalidades burocráticas, das quais não existe a possibilidade de eximir esta participação. Também o excesso de autoritarismo presente em algumas escolas impede ou minimiza a participação dos próprios funcionários, ficando à mercê da opinião e

das determinações do diretor e/ou equipe diretiva, na qual o Coordenador Pedagógico está inserido.

Segundo Paro, (1992), a gestão democrática na escola é o processo de inserção das pessoas envolvidas com o processo educacional. Isto pode ser entendido como participação de todos os membros pertencentes à comunidade escolar. Portanto, com uma maior participação de todos os interessados, poderia ocorrer uma maneira mais democrática de gerir os mais variados aspectos que envolvem uma instituição escolar, podendo permear entre atos administrativos e pedagógicos.

Democracia e educação não podem então ser pensadas isoladamente, pois uma influencia a outra. Quanto mais democrático se tornam os espaços educativos, estes geram uma educação de mais qualidade e atingem um espectro maior dos envolvidos. Conforme,

A relação entre educação e democracia se caracteriza pela dependência e influência recíprocas. A democracia depende da educação para seu fortalecimento e consolidação e a educação depende da democracia para seu pleno desenvolvimento, pois a educação não é outra coisa senão uma relação entre pessoas livres em graus diferentes de maturação humana (SAVIANI, 1999, p.54).

Os aspectos citados por Paro (1992), que devem ser democratizados relacionam-se com todas as atribuições educacionais: os de caráter pedagógico, metodológico e didático que se incluem a ação docente; os administrativos, financeiros e de gerência e que se relacionam aos recursos; e os organizacionais, que ajudam no funcionamento do ambiente escolar.

Os três aspectos levantados são pensados no princípio, como uma gestão democrática com funções não só do diretor, mas das instâncias colegiadas, os órgãos pelos quais a gestão democrática se efetiva. (Paro, 1992). Então, não há como desvincular os referido órgãos da gestão democrática. Uma diz respeito à forma de gerenciar a instituição, democraticamente, e a outra seria o espaço de atuação das pessoas.

Contudo, alguns pais, alunos e membros da comunidade em que a escola está inserida não se interessam pelo processo de gestão da escola. E assim, esta

falta de interesse pelo processo educacional pode ser entendida como ponto motivador para que a gestão democrática na escola efetivamente aconteça. Além disto, há de se analisar como estes espaços colegiados se constituem, e quais são as reais possibilidades de participação dadas aos sujeitos, representantes e eleitos. Não basta existir os órgãos colegiados e estes cumprirem com as normas regulamentadas em estatuto próprio se não ocorrer efetivamente, a participação por meio do diálogo e reflexão coletiva.

2. AS INSTÂNCIAS COLEGIADAS

Os órgãos colegiados são espaços instituídos, organizados e presididos por várias pessoas, onde a tomada de decisões se dá de coletiva.

Entre as funções dos colegiados estão: ajudar a planejar o regulamento e regimento interno institucional; supervisionar o Projeto Político Pedagógico adotado; criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática da comunidade escolar; estudar as aplicações financeiras da escola e ainda, participar de reuniões da administração da rede de ensino, e de instâncias superiores para fiscalizar políticas educacionais com a visão de descentralizar o poder.

Nas instituições escolares estes conselhos estão legalmente denominados de Conselho Escolar, Associação de Pais, Mestres e Funcionários, no caso do Paraná e o Grêmios Estudantil.

O Conselho Escolar é um espaço democrático de atuação, onde os conselheiros, integrantes da comunidade escolar, em sua maioria representados por pais e/ou responsáveis, tem como atribuições a proposição de ações, bem como, acompanhar a execução e fiscalizar as ações do gestor escolar.

O Conselho Escolar, conforme afirma Paro (1992), é o braço direito da direção da escola, pois ajuda o diretor a tomar decisões baseadas em debates amplos sobre o que é melhor para a escola.

No documento norteador do Conselho Escolar temos a seguinte informação sobre o órgão:

Art. 3º - O Conselho Escolar é um órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva e fiscal, não tendo caráter político-partidário,

religioso, racial e nem fins lucrativos, não sendo remunerados seu Dirigente ou Conselheiro. Art. 4º - O Conselho Escolar tem por finalidade efetivar a gestão escolar, na forma de colegiado, promovendo a articulação entre os segmentos da comunidade escolar e os setores da escola, constituindo-se no órgão máximo de direção (BRASIL: MEC, 2004, p.1).

Por isso, neste espaço, a gestão escolar atinge limites não permitidos para a Associação de Pais, Mestres e Funcionários, outra instância colegiada, porém com uma característica mais de acompanhamento dos recursos financeiros da instituição, ou seja, uma unidade executora, sem fins lucrativos, responsável em formalizar, executar e prestar contas dos recursos públicos recebidos pela instituição.

O Conselho Escolar possui possibilidades de articulação e verificação do andamento do processo de ensino e aprendizagem, de como está a relação família e escola. Atua ainda nas dificuldades enfrentadas pela instituição, no que se refere a propostas pedagógicas e metodológicas. Porém, os diferentes colegiados, mesmo com algumas especificidades que são características, podem e devem articular seus esforços, visando a qualidade de ensino.

Klenk; Matheussi e Ens (2006) indicam que mesmo que as APMF estejam mais focadas no que diz respeito ao financeiro institucional, elas se apresentam como um mecanismo participativo, pois a partir de sua implantação a comunidade precisa ser ouvida, saber como e onde a escola utiliza as verbas que a ela são destinadas,

Pode-se observar, com base na legislação que, fica a cargo das instituições de ensino assegurar a gestão democrática. A APMF (Associação de Pais Mestres e Funcionários), assim, “entra na escola” como um mecanismo a fim de garantir a participação da comunidade escolar na gestão da escola e na relação que integra a família/escola/comunidade (KLENK; MATEHEUSSI; ENS 2006, p.2980).

Devido à amplitude de possibilidades que as instâncias colegiadas podem e devem exercer nas escolas, sua formação e atuação deve também ser preocupação do Coordenador Pedagógico, o qual deve apoiar sua construção no interior da escola, estimular a participação, orientar para que os debates ocorram de forma a dar vez e voz a todos. Ainda, propor ações que visem a qualidade de ensino, trazendo ao debate uma reflexão coletiva dos rumos que a escola está

trilhando, visando avançar positivamente. Neste sentido, ele necessita aprofundar as relações entre os pais, responsáveis e a escola.

3. A FAMÍLIA NA ESCOLA

Percebe-se que a parceria entre escola e família ajuda em muitos fatores dentro da escola, que vão desde o desenvolvimento educacional da criança, até o impedimento de futuros problemas relacionado à violência, cujos problemas também são resolvidos, em casos particulares, pelo pedagogo da escola.

A importância da família na educação do indivíduo é decisiva e insubstituível. A própria escola será mais ou menos eficiente na medida em que for apoiada pela família. É evidente, pois, que a família deve ser fortalecida e prestigiada para que mais e melhor exerça a sua função de órgão educador (NÉRICI, 1977, p.19).

Conforme o exposto, a escola pode ser mais eficiente em seu fazer pedagógico quando apoiada pela família. Fortalecer a participação dela na escola, para além de se garantir um espaço democrático, sugere avanços individuais dos alunos e coletivos, da comunidade.

Notoriamente, muitos professores, diretores, veem essa participação de forma negativa, ou no mínimo pensam que os pais não deveriam interferir, visto que não estariam academicamente preparados. A falta de entendimento, pelos profissionais da educação, de como a ação conjunta família e escola tem mais a contribuir para a melhoria escolar do que prejudicá-la, acaba inibindo atitudes mais democráticas, e assim o seu aprendizado, pois democracia se aprende vivenciando.

Segundo o dicionário Aurélio, Ferreira (2001. p. 208) democracia é “1.Governo do Povo; soberania popular. 2.Doutrina ou regime político baseado nos princípios da soberania popular e da distribuição equitativa do poder”.

Portanto, uma relação democrática entre escola e família tem a ver com a relação igualitária que é exercida dentro do ambiente escolar, tanto a família ou a escola tem o direito de tomar decisões acerca de assuntos respectivos ao aluno,

todavia, cada uma com a sua responsabilidade. A mãe sem instrução não poderá dar aulas para o filho em substituição à escola, e nem uma professora assumirá o papel da mãe. Esta relação está em entender o que se passa na escola e na tentativa de resolver os problemas que são coletivos.

Uma parceria democrática pode ser considerada, e aqui, de forma mais correta, como uma relação de ajuda mútua, onde o pai e o professor terá o dever, e não mais direito, de ajudar no que for preciso para auxiliar o aluno, se interando de maneira efetiva nos acontecimentos da vida escolar do mesmo.

Tanto os pais ajudarão a escola em relação aos problemas e dificuldades relacionados à educação, quanto à escola, por meio do professor, do pedagogo, da direção ajudará a criança a superar seus problemas pedagógicos, papel este da instituição escolar.

Assim, a participação dos diferentes segmentos que compõem a comunidade escola, os quais os pais não podem ser desconsiderados, precisam estar representados nas instâncias colegiadas, pois todos exercem um papel importante no que se refere à organização escolar. Entender como esses colegiados estão compostos, como se organizam e atuam, ajuda a entender como se dá o processo de gestão democrática no seio escolar.

A relação entre a família e a escola ainda se amplia, pois a família, como instituição também tem função educativa na sociedade. Nerici (1977) expõe esse conceito:

A escola não deve assumir sozinha, a incumbência da família, de educar-lhe os filhos. Deve, sim, empenhar-se para que esta se convença das suas obrigações inalienáveis ao processo educativo da prole. Daí a necessidade de a escola convocar a família para acertarem seus planos de trabalho a fim de melhor realizarem a tarefa que lhes é comum. Mas, para isto, é preciso conquistar a família, congregá-la em "círculos de pais e mestres" [...] (NERICI, 1977, p.194).

Afirma Sutherland, (1991) apud Fraiman (p. 36, 1997), que ainda falta participação da família no ambiente escolar, na gestão da escola, no apoio a formação acadêmica dos filhos.

Quando os pais sentem que suas ideias estão sendo ouvidas e respeitadas, tendem menos a se colocar com críticas negativas sobre os

programas. Jennings (1989), no mesmo artigo, salienta que “quando as escolas tem uma filosofia que permite a seus profissionais enfatizarem a solução de problemas familiares, mais do que procurarem falhas e acusarem os pais pelos seus problemas, as famílias podem ser fortalecidas e assim as crianças têm uma possibilidade maior de se desenvolverem na escola.

Portanto, o papel formador do Coordenador Pedagógico, não se refere somente aos profissionais da instituição, ao acompanhamento aos alunos, mas também na articulação com as famílias na tentativa de superação dos limites participativos que se apresentam.

4. O COORDENADOR PEDAGÓGICO COMO AGENTE DEMOCRÁTICO NA ESCOLA.

Falcão (1994) aponta como a supervisão escolar, no caso a coordenação² pode ajudar a formação democrática na escola, e ainda define a função do Coordenador Pedagógico como promotor dessa democracia.

Para Falcão (1994), em uma escola democrática é necessário que os alunos, pais, professores e a comunidade escolar participem do cotidiano da escola, pois de fato ela só existe e funciona se for dada a ela credibilidade quando todos acreditam e caminham juntos para isso.

Se a participação de todos é de suma importância, então é necessário que se crie momentos nos quais toda a comunidade discuta, observe e busque caminhos para que a escola avance administrativamente e pedagogicamente.

Sendo assim, o papel do Coordenador Pedagógico como mediador, é de extrema relevância, sendo ele uma das pessoas que observará todas as ações que ocorrem na escola, em sala de aula, na biblioteca, nas reuniões e no dia a dia da escola de maneira a identificar as fragilidades que dificultam a aprendizagem. Desta forma poderá direcionar momentos com a comunidade, afim de que os mesmos observem essas fragilidades e juntos busquem caminhos alternativos.

² A função de coordenação pedagógica recebe diferentes nomes relacionados às questões históricas, políticas e de legislação educacional, conforme o contexto de atuação. Nas escolas estaduais do Paraná sua função é exercida por um profissional de carreira denominado de Professor Pedagogo.

Hoje vemos que o papel do Coordenador Pedagógico não é somente de mediador, articulador, formador e facilitador das ações pedagógicas, como também o de motivador, aquele profissional que faz o elo entre todos os atores da escola e em todos os momentos. (Falcão, 1994).

No texto de Nero (1967), encontramos a definição de escola democrática, privilegiando a relação entre escola e família, a escola deve chamar os pais para a responsabilidade deste “cuidar” do aluno, pois escola e família juntas podem trabalhar melhor com o conhecimento que se tem do aluno. E com esse entrosamento entre escola e família, o aluno poderá se sentir mais estimulado a participar e se integrar no ambiente escolar. Ele concorda que a presença da família é um ponto fundamental para alcançar uma educação de qualidade.

O lar e a escola se completam, o interesse dos pais na educação de seus filhos não deve cingir-se apenas ao ato da matrícula. Deve ir mais longe, isto é, deve ir até o fim do curso, porque não se pode pretender que a escola, por melhor que seja, possa encarregar-se inteiramente da educação da criança. O professor conhece a criança como aluno, ao passo que os pais conhecem como filhos. NERO (1967, p.87)

Tanto a escola, quanto a família têm responsabilidades com a educação, com a formação intelectual e social da criança. Todavia, a Coordenação Pedagógica deve procurar efetivar esta parceria. A família não pode esperar que apenas a escola faça a sua parte. É necessário que a família se responsabilize e cumpra seu papel de coadjuvante do processo escolar do aluno, sendo indispensável que a escola sensibilize e chame os pais para este compromisso.

O Coordenador Pedagógico, como articulador desse processo, pode por meio das instâncias colegiadas já fundamentadas e exigidas por lei, dentro da escola pública, promover um espaço para discussão e questionamentos por parte dos pais dos alunos e com o corpo docente.

A promoção desses eventos reflexivos é importante para que haja o diálogo entre a escola e a comunidade, efetivando o seu posicionamento democrático, e derrubando a centralização do poder administrativo escolar. Assim, a ligação da família com a escola, pode promover ainda, a melhoria da qualidade no ensino público.

É importante que os professores compreendam que não se trata de um evento para criticar o trabalho docente, mas sim, para propor debates sobre o que é feito, e o que pode ser melhorado, redimensionado, dentro da sala de aula.

Para Nérici (1977), a escola democrática é uma extensão do lar, da família, portanto, tem como função promover o conhecimento científico, educar com valores morais e éticos para a vida.

É o que constatamos quando Nérici (1977), nos fala sobre a parceria em que a família colabora com a escola e escola colabora com a família, e ambas executam um trabalho eficiente para o aluno.

A importância da família na educação do indivíduo é decisiva e insubstituível. A própria escola será mais ou menos eficiente na medida em que for apoiada pela família. É evidente, pois, que a família deve ser fortalecida e prestigiada para que mais e melhor exerça a sua função de órgão educador. NÉRICI (1977, p.19)

Em circunstâncias em que a família não compartilha dessa participação ativa do trabalho da escola, os maiores prejudicados serão os filhos, pois se sentem desprestigiados e sem estímulos, fatores que atingem diretamente o aprendizado do aluno.

Por último, vejamos esta causa, deveras lastimável, que é o alheamento da família com relação ao trabalho da escola. Poucos são os pais que acompanham a educação de seus filhos, prestigiando e entrando em contacto com a escola, a fim de colaborar com ela na tarefa em que ambos são responsáveis. NÉRICI (1977, p.200)

As melhorias acontecem na escola, quando a parceria é promovida, pois os maiores interessados na educação dos alunos, além deles mesmos, são os pais, que tem como valorizar individualmente cada aluno, diferente da escola que trabalha, obrigatoriamente com o coletivo.

A partir dessas considerações, Libâneo (2001) relata que a função do Coordenador Pedagógico possui uma amplitude de ações que o define como profissional, e que não desmerecendo nenhuma delas, uma das mais importantes e necessárias, está em poder auxiliar na instauração de um ambiente escolar democrático pela intermediação entre escola e comunidade.

A Lei nº 9394/96, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, traz a inserção de instâncias colegiadas, que garante a integração de pessoas ligadas à educação como agentes transformadores da realidade educacional, participantes da vida escolar cujas atribuições ainda abrange a tomada de decisões o que anteriormente, era centrado apenas nas mãos do diretor.

Esclarecer tanto aos pais, responsáveis pelos alunos, quanto aos professores e funcionários, sobre a importância de sua participação, é uma das atribuições do Coordenador Pedagógico.

Nos diferentes documentos referentes à implantação do colegiado escolar, encontrou-se um forte apelo à participação da comunidade nesse processo, participação definida como condição básica para repensar o papel da escola e das relações de trabalho no seu interior (SILVA, 2005 p.126).

Esta nova forma de entender a escola, pela participação, e as mudanças nas relações que a definem, tornam o processo de gestão escolar um recurso capaz de colocar sob o ponto de vista o funcionamento da escola como um objeto a ser melhorado por todas essas pessoas.

Tal posicionamento nos permite afirmar que professores, coordenadores e alunos são os responsáveis pelos processos de mudança que ocorrem na escola. É necessário que haja espaços de adesão, revisão das concepções, desenvolvimento de novas práticas docentes e mudanças de atitudes dos envolvidos no processo educativo. [...] torna-se, então, o espaço de diálogo, troca de experiências, respeito à diversidade e melhoria do processo ensino e aprendizagem. (MERCADO, 2007, p.2).

Logo, todas as pessoas lideradas pelo coordenador escolar se unem em prol de melhorias para o processo de ensino e aprendizagem escolar, que é o principal objetivo da escola.

Mercado (2007) nos mostra que a relação do Coordenador Pedagógico, com os professores, diretores, pais e alunos, proporciona uma construção de um efetivo processo de ensino e aprendizagem que vise a melhoria da qualidade de ensino e da infraestrutura da escola.

Então o processo de gestão democrática deve ser entendido como espaço de atuação direta do Coordenador Pedagógico. Essa atuação liga-se na relação estabelecida também com os professores, capazes de melhorar sua

prática docente. Aqui os Conselhos Escolares, devem servir também como espaço de reflexão e ação possibilitando outras maneiras de pensar, abrindo possibilidades e novos caminhos de trabalho.

Para isso, consideramos que o Coordenador Pedagógico, deva observar o trabalho dos professores dentro e fora da sala de aula, sugerindo formas de encaminhar o trabalho docente de maneira mais eficiente, apontando caminhos, verificando dificuldades metodológicas, apoiando ideias inovadoras, e sempre respeitando a autonomia docente, e as características próprias de cada área de atuação.

Consideramos que os envolvidos no contexto escolar, professores, pais, Coordenador Pedagógico, direção escolar devam focar seus olhares no processo de ensino aprendizagem, garantindo a qualidade deste. Para isto considera-se importante o desenvolvimento do trabalho coletivo no interior da escola. Para garantir a consistência de um ensino qualitativo e igualitário.

O valor da efetiva participação dos pais, dos representantes da comunidade, de alunos, e do diretor da escola, em reuniões pedagógicas também precisa ser lembrada, já que esses profissionais, e membros da comunidade podem contribuir com opiniões importantes sobre a ação docente. Informações que podem ser consideradas úteis, colaborando com a transformação da ação do professor, como um meio de atingir diretamente ao aluno, caso a sugestão feita seja melhor do que a prática presente de ensino.

Na literatura atual a principal função do coordenador pedagógico é o de mobilizar os diferentes saberes dos profissionais que atuam na escola para levar os alunos ao aprendizado. Essa é a visão que Freire (1982) defende ao descrever que o coordenador pedagógico é, primeiramente, um educador e como tal deve estar atento ao caráter pedagógico das relações de aprendizagem no interior da escola. Ele leva os professores a ressignificarem suas práticas, resgatando a autonomia docente sem, se desconsiderar a importância do trabalho coletivo. (MERCADO, 2007, p.3)

Assim, o profissional pedagogo na função de Coordenador Pedagógico, deve mediar a comunicação entre as pessoas envolvidas no ensino escolar, com a finalidade de promover um debate democrático sobre a ação da escola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na interpretação da pesquisa bibliográfica pesquisada, verificou-se que a atuação do profissional pedagogo, na função de Coordenação Pedagógica pode fazer muito pela formação de um espaço de ensino democrático. Ele poderá favorecer a inserção da família dentro do contexto escolar; atuar como elo entre os alunos e os professores estabelecendo novas metodologias de ensino, e ser capaz de melhorar a ação docente colaborando com o processo de ensino e aprendizagem.

A função do Coordenador Pedagógico como mediador entre os sujeitos escolares, e destes com as práticas institucionalizadas, se coloca como uma das suas principais atividades, já que é ele o responsável direto pelas discussões sobre o ensino promovido pela prática docente.

Para Mercado (2007, p.4)

Junto aos pais, o coordenador elabora e executa programas e atividades de integração e estreitamento de relações. Esta parceria pode ocorrer tanto de maneira informal acompanhamento do desempenho escolar dos filhos, quanto mais formal, pela participação nos conselhos. A escola deve aprender a partilhar sua responsabilidade com os pais, por isso é de suma importância a presença dos pais em todas as instâncias de decisão da escola.

A família, ao participar efetivamente da realidade da escola, pode contribuir significativamente para a melhoria da qualidade educacional, pois pode trazer ao debate questões pertinentes a amplitude do ensino ofertado, seu significado social, como os filhos vem demonstrando interesse pela escola e pelos assuntos abordados por ela, e como demonstram estar aprendendo o que é proposto.

Ao Coordenador Pedagógico, por sua vez, cabe incentivar a participação dos pais, ouvir as suas observações, e intervir nos pontos que se fizerem necessários. Estes deverão ser relacionados ao fazer pedagógico institucional, melhorando-os por meio de ações planejadas para tal finalidade. Neste sentido compete ao coordenador Pedagógico a formação e acompanhamento da ação docente.

O Coordenador Pedagógico pode ser pensado como um profissional cuja ação foca na reflexão dos rumos educacionais institucionais. Para tal, precisa manter um diálogo franco com os docentes, acompanhar e avaliar as ações por eles empreendidas.

Assim, precisa vivenciar a democracia em todos os espaços e momentos escolares. Fortalecer os laços com as famílias, com os professores e com os alunos. Saber ouvir, mas também agir. Formar-se e formar para a democracia. Primar pela qualidade e aprendizagem de todos.

Mercado (2007, p. 5) indica as muitas funções do Coordenador Pedagógico.

Além dessas atividades, o coordenador pedagógico propõe estudos, discussões e revisão do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar, estimula a inter-relação entre projetos didáticos e assegura a unidade da ação pedagógica, acompanha o processo avaliativo escolar e institucional e cuida dos aspectos organizacionais do ensino: coordenação de reuniões pedagógicas; elaboração do horário escolar; organização das turmas; distribuição de professores; organização e conservação de material e equipamentos didáticos; planejamento e coordenação do Conselho de Classe. Também é assegurado no âmbito da coordenação pedagógica a articulação entre gestão e organização da escola, mediante o exercício de gestão democrática (participativa, descentralizadora e autônoma).

Assim, entende-se que ser Coordenador Pedagógico não é uma tarefa simples. Possui muitas e árduas atribuições, não podendo omitir sua contribuição quanto à formação do professor. É responsável ainda por acompanhar e zelar do processo de aprendizagem dos alunos, incentivar a participação de todos os envolvidos na realidade escolar, participando na tomada de decisões na escola e sobre a mesma.

Enfim, o Coordenador Pedagógico deverá buscar alternativas que supram ou minimizem dificuldades que surgem no cotidiano do espaço escolar.

Ele é o agente transformador, e no desenvolvimento de sua função espera-se que sua participação no coletivo da escola seja daquele que permite e estimula os questionamentos com criatividade buscando a inovação. Desta forma o Coordenador Pedagógico ajudará a escola a se instituir não apenas como espaço de concretização do currículo, mas também como espaço de mudanças

necessárias e desejadas, para cumprir seus objetivos educacionais, atingindo seu foco essencial, o aluno.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Z.. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BRASIL. **Estatuto do Conselho Escolar**. Brasília: MEC. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/pr_lond_sttt.pdf> Acesso em 10/06/2014.

FALCÃO, J. L. M. F. **Supervisão**: Uma análise crítica das críticas. Coletânea vida na escola: os caminhos e o saber coletivo. Belo Horizonte, p 42-49, maio/94.

FERREIRA, A. B. de H., 1910-1989 **Miniaurélio Século XXI Escolar**: O minidicionário da língua portuguesa / Aurélio Buarque de Holanda Ferreira; coordenação de edição, Margarida dos Anjos, Marina Baird Ferreira; lexicografia, Margarida dos Anjos... [et al.]. 4. ed. rev. ampliada. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FRAIMAN, L.P. **The importance of parent participation in school education**. Master Theses presented at the Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1997.

FREIRE, P. Educação: Sonho possível. In: BRANDÃO, Carlos R. (org). **O educador**: vida e morte. 2 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1982

GALINA, I. de F. **Instâncias colegiadas**: espaços de participação na gestão democrática da escola pública. Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1090-4.pdf>> Acesso em 09/05/2014.

KLENK, H. ; MATHEUSSI, E. M.; ENS, R. T. **A APMF como princípio de gestão democrática e de integração família/escola**. Curitiba: PUC. Anais: EDUCERE. 2006. p. 2979-2989.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola**. Goiânia: Alternativa, 2001

MERCADO, E.. **O Papel do Coordenador Pedagógico como Articulador do Processo Ensino e Aprendizagem: Reflexões sobre o Conselho de Classe** . Disponível em <http://dmd2.webfactional.com/media/anais/O-PAPEL-DO-COORDENADOR-PEDAGOGICO-COMO-ARTICULADOR-DO-PROCESSO-ENSINO-E-APRENDIZAGEM-REFLEXOES-SO.pdf>. Acesso em 15/06/2014

NÉRICI, I. G. **Lar escola e educação**. São Paulo: Atlas. 1977

NERO, C. D. **Escola de Pais**. São Paulo: Melhoramentos, 1967

PARO, V. H. **Gestão da escola pública: A participação da comunidade**. Brasília. 1992

PROENÇA, F. **O papel da APMF como entidade representativa da Comunidade Escolar**. Curitiba: SEED, 2003.

SAVIANI, D. **Escola e Democracia**. São Paulo. Cortez/Autores Associados, 1983.

SILVA, B. N. S. **A participação da família na escola, para uma gestão democrática, em escola estaduais, no ensino fundamental**. 2011. 60 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2011.

SILVA, M. R. S. **Orientação educacional: encontro e desencontros: a dimensão do pensamento pedagógico contido na atuação dos orientadores educacionais numa perspectiva histórica**. 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina. 2005.

SOUZA, Â. R. de. Explorando e construindo um conceito de gestão escolar democrática. Belo Horizonte: **Educação em Revista**: V.25, nº3. 2009. p. 123-140.